



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 24 DE 07 DE ABRIL DE 2006.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1482 de 28 de Dezembro de 2005.

DECRETA :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para cobertura de despesas com o Esporte Municipal.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária.

CODIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.04.01.27.812.0721.2 042	Manutenção Serv. Esporte, Lazer e Turismo	3390390 0	5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

Art. 3º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de redução de crédito das seguintes dotações orçamentárias :

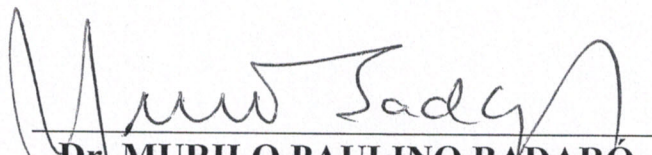


PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

CODIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.05.02.12.365.0401.2 056	Manutenção de Creches Municipais	3.1.90.11 .01	5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 07 de abril de 2006.


Dr. MURILO PAULINO BADARO
PREFEITO MUNICIPAL